



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 09, de 11 de março de 2021.

Eugênio Carlos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, e dá outras providências correlatas,

Resolve:

Art. 1º Fica estendida, até 11 de abril de 2021, a vigência da Portaria nº 09, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observados as formalidades legais.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete da Presidência, 30 de março de 2021.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.